

Curitiba (PR), 22 de abril de 2025.

OFICIO CENOP SJ Nº: 2025/127605641
AOF 2025/511037**PROCESSO: 10176592020228260071**
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PARQUE BELLAS ARTES
EXECUTADO: TIAGO BARROS DE JESUS

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Em atendimento à requisição de Vossa Excelência, por meio do Ofício/Carta de Intimação, expedido em 01/04/2025, nos autos do processo em epígrafe, informamos os dados referentes a operação que originou a alienação sobre o imóvel, matrícula 111.068 do CRI de Bauru-SP:

Operação: 431802438
Cliente: TIAGO BARROS DE JESUS
CPF: 372.108.688-01
Situação da operação: inadimplente
Saldo devedor, em 22/04/2025: R\$129.500,39
Valor pago: R\$ 40.583,38

Informamos que o Banco do Brasil adotou os controles necessários, a fim de evitar a baixa do gravame e o pagamento de eventual saldo ao cliente, sem prévia comunicação ao Juízo.

Consta processo de consolidação da propriedade plena do imóvel em andamento pelo credor fiduciário Banco do Brasil, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97.

Por fim, solicitamos que esta instituição, como credora fiduciária, seja intimada e cientificada sobre todo e qualquer andamento processual que implique, direta ou indiretamente, no estado de propriedade do referido bem.

Declaramos que as informações constantes neste documento e em seus eventuais anexos, requisitados ao Banco do Brasil S.A estão protegidas pela Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o sigilo das operações e serviços prestados pelas Instituições Financeiras, cuja integridade e preservação ora transferimos para V. Ex.^a.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações porventura necessários.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.
CENOP SERVIÇOS CURITIBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Bauru
FORO DE BAURU
6ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Penna, 5-40- Jardim Bela Vista
CEP: 17060-250 - Bauru - SP
E-mail: Bauru6cv@tjsp.jus.br

